

TERMO DE ADESÃO.

Considerando a necessidade do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão - IPASC na contratação dos itens descritos no Termo de Referência;

Considerando a justificativa e toda a documentação acostada aos autos que legitima tal procedimento de aquisição;

Considerando Parecer Jurídico autorizativo nº 461 de 18 de abril de 2024, emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal.

DECLARO a validade da contratação de serviços de *coffe breakes* por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 018/2024 – Pregão Presencial nº 107/2023 - Processo nº 2023041996, observando as disposições da Lei Federal nº 14.133/21 e demais disposições contidas no Instrumento Convocatório e Anexos do processo original, visando atender a demanda do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Catalão - IPASC com a Empresa **MUNDO DOS PÃES INDUSTRIA DE PANIFICAÇÃO LTDA - ME - CNPJ nº 07.394.391/0001-15** ao valor de **R\$ 310.968,00** (trezentos e dez mil, novecentos e sessenta e oito reais), conforme apresentado abaixo:

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO
1	SERVIÇO DE COFFEE BREAKS	SERVIÇO	12600	R\$ 24,68

Catalão, 25 de abril de 2024.

Karla Rosane Santos Rabelo
Superintendente do IPASC
Decreto nº 11 de 01 de janeiro de 2021

Karla Rosane Santos Rabelo.
Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão - IPASC.
Decreto Municipal nº 11 de 01 de janeiro de 2021.
Município de Catalão.